Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 5272, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Autoria: Prefeito Municipal

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Médica Policial - AVAMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Valeparaibana de Assistência Médica Policial - AVAMP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.307.714/0001-47.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de junho de 2017, 378° da Fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo